



**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 1785226/2018**

**Termo de fomento com dispensa de chamamento público.**

**Organização da sociedade civil:** Associação Junior Achievement do Ceará

**Objeto:** Proporcionar a estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede estadual de ensino horas-aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, o planejamento, a organização e funcionamento das empresas, preparação para o mercado de trabalho, perspectivas de carreiras, gestão de carreira, planejamento financeiro e atributos socioambientais de produtos e serviços.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de fomento.

**Local:** Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino.

**Valor:** R\$ 523.574,80 (quinhentos e vinte três mil, quinhentos e setenta quatro reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Mapp: 1886; Programa: 023; Fonte: 00; Pa: 18064; Elemento De Despesa: 335039; Funcionais Programáticas:

22100022.12.362.023.18064.01.335039.30000.0

22100022.12.362.023.18064.03.335039.30000.0

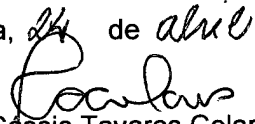
22100022.12.362.023.18064.05.335039.30000.0

22100022.12.362.023.18064.11.335039.30000.0

Declaro que, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Associação Junior Achievement do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na Rua João Carvalho, 800, Sala 1203, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, qualificada como Organização da Sociedade Civil, celebrará Termo de Fomento com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cujo objeto é proporcionar a estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede estadual de ensino horas-aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, o planejamento, a organização e funcionamento das empresas, preparação para o mercado de trabalho, perspectivas de carreiras, gestão de carreira, planejamento financeiro e atributos socioambientais de produtos e serviços, o que evidencia a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

Outrossim, reconheço que o referido termo de fomento, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de chamamento público, uma vez que o seu objeto apresenta a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, que serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, sendo estabelecida a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de fomento.

Fortaleza, 24 de abril de 2018.

  
Rita de Cassia Tavares Colares  
Secretária Executiva da Educação

Ratifico e homologo a dispensa de chamamento público relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela.

Fortaleza, 24 de abril de 2018.

  
Rogers Vasconcelos Mendes  
Secretário da Educação